



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 110/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE **PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 061 (Sessenta e um) dias, a contar de 09.04.2000, a Servidora a Srª **IRACEMA DO ROSÁRIO CAMARGO**, RG N.º 4.118.772-7 - PR, Professora, Nível D-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Abril de 2000.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal